



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

NOTA INFORMATIVA Nº 7/2019 - PLAN/DIVAD/MNBA

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

Assunto: **Pedido de Esclarecimentos - Concorrência 01/2019**

Senhor Consulente,

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, seguem as seguintes informações:

Pergunta:1. Solicitamos entendimento a respeito dos itens de planilha abaixo:

92875 Armadura CA-25 5,00mm kg 6,54

92875 Armadura CA-60 5,00mm kg 6,54

Trata-se de itens de mesmo código e mesmo preço unitário, porém com a descrição diferentes. Como proceder nesse e em outros casos similares?

Resposta:

Deverá ser considerado o valor unitário indicado na planilha orçamentária, Anexo 1 do Projeto Básico.

Pergunta:2. Solicitamos entendimento a respeito dos itens de planilha abaixo:

03.05.502.01 Higienização com uso de aspiração mecânica e injeção com água deionizada e álcool
1:5 139,91

03.08.100.20 específicas 56,13 Higienizações

03.08.100.27 específicas 11,33 Higienizações

03.09.401.09 Antioxidante Aplicação de produto 35,36

Trata-se de itens sem unidade. Como proceder nesse e em outros casos similares?

Resposta:

Quanto ao Item 03.05.502.01, por analogia aos itens 03.05.501,47 e 03.05.502.02, considerar a unidade m².

Quanto ao Item 03.08.100.20, por analogia ao item 03.08.100.13, considerar a unidade m².

Quanto ao Item 03.08.100.27, por analogia ao item 03.08.100.13, considerar a unidade m².

Quanto ao Item 03.09.401.09, por analogia ao item 03.09.401.14, considerar a unidade m².

Casos similares, se presentes, deverão ser analisados casuisticamente.

Esperamos ter respondido a todas as perguntas e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação (CEL-MNBA) da Concorrência nº 1/2019-MNBA

Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Melo Santos, Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 29/10/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712974** e o código CRC **20F49263**.

Referência: Processo nº 01441.000466/2019-05

SEI nº 0712974